



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 048/2023

De 04 de julho de 2023

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO ÁREA DE TERRENO DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE ACESSO À RUA PROFESSOR JOSÉ AGUIAR REZENDE LINHARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando a necessidade de legalização do espaço público destinado a via de acesso no bairro Quebra-copo, neste Município;*

*Considerando a possibilidade de melhorar a qualidade de vida dos moradores. Considerando ainda, a precariedade da via pública, que na década de 80 foi projetada sem condições de traslado;*

*Considerando também, o pleito dos moradores e as prerrogativas fundamentadas visando a promoção do bem-comum em terreno de natureza enfiteuta.*

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerada de “Interesse Público e Social” toda extensão da área medindo 443,68m<sup>2</sup> destinada a abertura de via e acessibilidade, entre as Ruas: Professor José Aguiar Rezende Linhares e Jorge José Muller, no Bairro Quebra-Copo, de domínio da Municipalidade, onde pretende-se construir a passagem pública de ascensão aos logradouros mencionados.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 04 de julho de 2023.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

Gabinete do Prefeito